

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SÓCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

Projeto de Lei nº 516/2023 de autoria do vereador EVERTON ASSIS, que "CONSIDERA de Utilidade Pública ao Instituto América do Sul e estabelece outras providências."

PARECER

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 516/2023, de autoria parlamentar, que no uso de suas atribuições conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus, considera de Utilidade Pública ao Instituto América do Sul e estabelece outras providências.

Eis o breve relatório.

Superada a análise quanto ao mérito do Projeto de Lei e, em relação ao aspecto da matéria, entendo pela sua relevância social e comunitária, na medida em que a Associação desenvolve trabalhos sociais desde o ano de 2012, com ações sociais diversificadas voltadas especificamente a prevenção e recuperação da dependência química, levando atividades de cultura e lazer a esse povo e à população mais carente.

Ainda segundo a justificativa do Projeto, o Instituto atua com base em ações de defesa e garantia de direitos e na busca da independência e autonomia dos usuários atendidos. São desenvolvidas diariamente ações e acompanhamento de crianças e adolescentes e suas famílias, assim como ações voltadas para mulheres, idosos e ações pontuais que contemplam todas as idades e públicos

O desenvolvimento das atividades do Instituto é realizado por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.



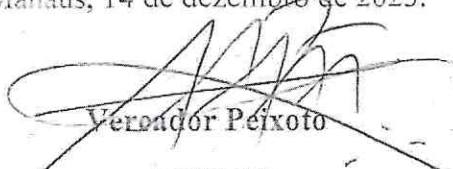
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo - 69027-020
Gabinete nº 12 - 3303-2878



Pelo exposto acima e tendo em vista à relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios na sociedade, quanto ao mérito, esta COMISSÃO, manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.

Manaus, 14 de dezembro de 2023.


Vereador Peixoto
AGIR 36




AVANTE



